

CONCURSO “NA MINHA ESCOLA, TAMBÉM APRENDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL”

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

Os objetivos do Concurso “NA MINHA ESCOLA, TAMBÉM APRENDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL” são:

- Identificar a escola mais “amiga do ambiente”, que promove a valorização de boas práticas ambientais no contexto escolar;
- Incentivar outras escolas a adotarem e reforçarem ações sustentáveis;
- Consciencializar os alunos sobre os esforços que as escolas já implementaram no que toca à sustentabilidade;
- Fomentar uma cultura de responsabilidade ambiental que se estenda para além das salas de aula.

2. DESCRIÇÃO DO TRABALHO

A RESINORTE promove o concurso “Na minha escola, também aprendo Educação Ambiental” em celebração do Dia Mundial da Educação Ambiental, que é assinalado no dia 26 de janeiro de 2025.

Esta iniciativa decorrerá durante todo o mês de janeiro e é dirigida **a todos os alunos, desde o Pré-Escolar até ao Ensino Secundário**. O concurso visa destacar e valorizar os esforços realizados pelas escolas para proteger o ambiente, promovendo uma maior consciencialização ambiental entre os estudantes.

Os alunos são desafiados a criar um cartaz que evidencie as ações e iniciativas que a sua escola já implementou para ajudar o ambiente. Exemplos dessas iniciativas incluem a colocação de equipamentos de reciclagem, a realização de campanhas de sensibilização, a instalação de sinaléticas que incentivem práticas sustentáveis, como o uso consciente de energia através da gestão dos interruptores, entre outras iniciativas.

3. CONCORRENTES

Esta atividade é dirigida **a todos os alunos de todas as escolas**, em conjunto com os seus professores, de qualquer escola, pública ou privada, da área de abrangência da RESINORTE.

4. CALENDÁRIO

As fotografias com os cartazes de educação ambiental têm de ser enviadas para rabreu@resinorte.pt até ao dia **31 de janeiro de 2025** até às 18 horas.

Os trabalhos que não respeitem o prazo indicado não serão considerados para avaliação.

5. PROPOSTAS E SUA APRESENTAÇÃO

Os trabalhos deverão ser apresentados de acordo com as seguintes instruções:

- a) Preenchimento obrigatório da ficha de inscrição através do formulário:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIY624PUK64Hh2C9pRxPMrIk0dPjJBiMo83bfYpIZ_UJ7b6g/viewform;
- b) As inscrições terão início no dia de **01 de janeiro** e terminarão no dia **31 de janeiro** de 2025;
- c) Cada cartaz deve apenas representar **uma escola**.
- d) Cada escola pode concorrer apenas com um cartaz;
- e) As fotografias dos trabalhos devem ser enviadas para **rabreu@resinorte.pt devidamente identificadas** com o nome da escola;
- f) As fotografias devem apresentar uma boa qualidade, de forma a facilitar o processo de avaliação, quer pelo júri, quer nas redes sociais da RESINORTE;
- g) Não serão considerados os trabalhos que não obedeçam às indicações acima apresentadas.

6. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO

Os autores ficam obrigados a autorizar a divulgação dos trabalhos em toda e qualquer atividade promovida pela RESINORTE.

7. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

As fotografias dos cartazes de educação ambiental serão enviadas ao Júri e estes elementos irão definir **1 escola vencedora** que obedeça aos critérios do concurso.

O objetivo é encontrar a escola "**mais amiga do ambiente**" da área de abrangência da RESINORTE, promovendo-se, assim, a consciencialização e a valorização das práticas ambientais implementadas no contexto escolar.

Serão recusados os trabalhos cujos autores não satisfaçam os requisitos de participação.

De seguida, apresentamos alguns dos critérios para eleger a **escola mais amiga do ambiente**:

1. **Gestão Eficiente de Resíduos:** Implementação de práticas eficazes de reciclagem, compostagem e redução de resíduos, com envolvimento ativo de toda a comunidade escolar.
2. **Eficiência Energética:** Utilização de energias renováveis, como painéis solares, e adoção de medidas para reduzir o consumo de energia, como o uso de lâmpadas LED e a monitorização regular do consumo.
3. **Promoção da Mobilidade Sustentável:** Incentivo ao uso de transportes ecológicos, como bicicletas, além de campanhas para sensibilizar sobre os benefícios da caminhada para a escola.
4. **Educação Ambiental:** Integração de programas educativos que promovam a consciência ecológica, através de atividades curriculares e extracurriculares que abordem temas como as alterações climáticas, a biodiversidade e a sustentabilidade.
5. **Gestão Sustentável da Água:** Implementação de sistemas para reduzir o consumo de água, como torneiras com temporizador e a reutilização de águas pluviais, bem como programas educativos sobre a importância da conservação da água.

A escola vencedora será eleita pelo Júri da RESINORTE e a mesma será anunciada nas redes sociais.

Todas as restantes participações **serão publicadas nas redes sociais da RESINORTE**, como forma de divulgar, assim como os respetivos estabelecimentos de ensino.

8. JÚRI DO CONCURSO

O Júri será constituído por três personalidades de mérito no domínio da educação ambiental.

9. PRÉMIOS

Os vencedores do Concurso “NA MINHA ESCOLA, TAMBÉM APRENDO EDUCAÇÃO AMBIENTAL” receberão um **KIT DE ESCRITA da RESINORTE**.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as situações não contempladas neste regulamento serão decididas caso a caso pelo Júri do concurso.